

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Sumaya Regina Presotto Pegorin Amarante Fernandes.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 4.190/2021.

RESOLVE

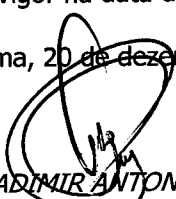
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal SUMAYA REGINA PRESOTTO PEGORIN AMARANTE FERNANDES, RG nº 15.724.513-5, prontuário nº 2426, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, correspondente ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 20/01/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de dezembro de 2021.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvaiho
Assessor de Governo e Articulação Institucional